

Intranet IOC

De: comissaoeleitoral21@ioc.fiocruz.br
Enviado em: segunda-feira, 26 de abril de 2021 18:31
Para: ioc-l@ioc.fiocruz.br
Assunto: Programas de gestão das candidaturas, evento promovido pela representação discente e alterações nas listagens de eleitores



Conforme previsto em regulamento, a Comissão Eleitoral divulga os programas de gestão das candidaturas apresentadas no processo eleitoral para escolha do(a) diretor(a) do Instituto Oswaldo Cruz (IOC/Fiocruz). Os documentos estão disponíveis neste [link](#) juntamente com currículo Lattes e memorial do(a) candidato(a).

Como forma de estimular o diálogo democrático inerente ao processo eleitoral, informamos também que, a partir de iniciativa apresentada pela representação dos estudantes do IOC, a Comissão compartilha a agenda a seguir, a ser realizada em comum acordo entre as candidaturas e com anuência da Comissão Eleitoral:

Encontro virtual 'Café com os candidatos'

Atividade promovida pela representação discente do IOC

Dia 27 de abril (terça-feira), às 14h

Transmissão por este [link](#)

Por fim, em relação às correções nas listas de votantes, a Comissão Eleitoral do IOC relembra que o prazo para pedidos de retificação termina às 23h59 desta segunda-feira (26/04). Confira as listagens:

[Colégio eleitoral – servidores e demais vínculos institucionais](#)

[Colégio eleitoral – estudantes](#)

Solicitações de alterações devem ser enviadas para o e-mail comissaoeleitoral21@ioc.fiocruz.br por meio de [formulário](#) específico, devidamente preenchido e assinado.

Conforme informado previamente, a Comissão Eleitoral reitera que, ao longo do processo de composição das listagens, foram identificados casos de profissionais e estudantes com direito a voto cujos endereços de e-mail institucional não constam nas bases de dados consultadas. Desta forma, nas listagens disponibilizadas estão destacados em amarelo os nomes dos habilitados a votar que se enquadram nesta situação. Caso queiram exercer o direito ao voto, o e-mail institucional deve ser informado para a Comissão Eleitoral até as 23h59 de hoje (26/03). Os nomes sinalizados serão excluídos das listagens finais de votantes caso a Comissão não seja informada dentro do prazo indicado. Reiteramos que o direito ao voto apenas poderá ser exercido por quem possuir e-mail institucional com o domínio @ioc.fiocruz.br.

As solicitações de criação de e-mail institucional, de recuperação e de alteração de senha, bem como qualquer outro ajuste referente ao serviço institucional de e-mails, devem ser encaminhadas ao Departamento de Tecnologia de Informação (Detin/IOC). Os serviços estão disponíveis neste [link](#).

Vale lembrar que a Comissão Eleitoral segue estritamente as normas do edital, aprovadas pelo CD-IOC no dia 23/03/2021, que por sua vez segue as normativas estabelecidas para as comissões eleitorais das Unidades, que constam no documento 'Diretrizes para as eleições e para a elaboração dos regulamentos eleitorais das Unidades - Eleições 2021', homologado pelo CD-Fiocruz em 11/03/2021, assim como no Regimento Interno da Fiocruz (Portaria 2376/GM, de 15/12/2003) e no Estatuto da Fiocruz (Decreto 8.932, de 14/12/2016), além de consultas da Comissão Eleitoral à Procuradoria Federal da Fiocruz, realizadas em fevereiro.

Atenciosamente

Comissão Eleitoral